



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Campos Verdes

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº004/201/8.

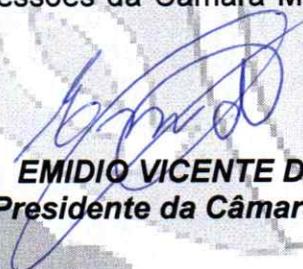
DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES,, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e fulcrada no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e do seu Regimento Interno, em especial as do artigo 238 , tendo em vista a deliberação da Câmara Municipal, resolve a seguinte:

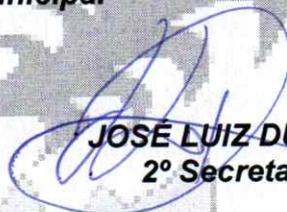
Art. 1º- Em atendimento ao Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, fica **APROVADO** as contas referente ao **Balanço Geral de 2017**, de responsabilidade do Gestor Sr. **HAROLDO NAVES SOARES**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos verdes, aos 09 de Agosto de 2019.


EMIDIO VICENTE DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal


JALMAR ARAÚJO SOUZA
1º Secretário


JOSE LUIZ DUTRA
2º Secretário